

[Assinatura]
Assinatura



PORTARIA Nº. 549 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA, da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída através da portaria nº 422 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Nomear JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO, Procurador Municipal, para a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de abril de 2021.

[Assinatura]
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá